



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



## PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre o Pagamento de Pessoal do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, no exercício de suas prerrogativas de ordenador de despesa;

Considerando art. 5º da Portaria CMP nº 006, de 06 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos para o pagamento de pessoal do poder legislativo municipal; e

Considerando que no dia 29 de dezembro, o funcionamento bancário será interno, funcionando apenas para balanço e fechamento;

Considerando que a antecipação do pagamento dos servidores legislativos municipais referente a 12/2023 tem caráter excepcional, justificando-se para haver tempo hábil e evitar possíveis transtornos junto ao gerenciador financeiro, durante a realização dos pagamentos obrigatórios e consequente fechamento dos relatórios contábeis;

### RESOLVE

Art. 1º Determinar que o pagamento dos vencimentos dos servidores e subsídios dos Vereadores referente ao mês de dezembro de 2023 seja realizado no dia 27 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de dezembro de 2023.

*Marcio José P. de Oliveira*

MARCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 12.993.564/0001-51

RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM